



## **Processo de Classificação para Atribuição de Bolsas de estudo para o curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade, 2º Semestre de 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPGQ-CTS) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) anuncia a abertura das inscrições para o processo seletivo de atribuição de bolsas de estudo fornecidas pela CAPES, destinadas aos estudantes do curso de Mestrado e Doutorado. Este processo visa preencher as bolsas disponíveis até fevereiro de 2025. Importante ressaltar que o mestrado e doutorado ofertado pelo PPGQ-CTS é integralmente gratuito, não havendo cobranças de mensalidades ou taxas administrativas.

### **1. Das disposições gerais**

- ✓ **Organização do Processo Seletivo:** A seleção dos candidatos será conduzida pela Comissão de Seleção do PPGQ-CTS, que é composta por docentes credenciados ao programa. A comissão é responsável por todas as fases do processo seletivo, garantindo a isonomia e transparência da seleção.
- ✓ **Etapas do Processo Seletivo:** O processo será dividido em duas etapas, a prova escrita e a arguição (prova oral) sobre conhecimentos específicos na área de Química, ambas realizadas de forma remota e obrigatórias.
- ✓ **Plataforma de Realização:** As etapas serão conduzidas através de uma plataforma de videoconferência, como o Google Meet. Os candidatos serão informados sobre os detalhes de acesso à plataforma com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
- ✓ **Responsabilidades do Candidato:** É fundamental que os candidatos assegurem o acesso aos recursos tecnológicos necessários para participar das etapas online. Isso inclui: Computador com acesso estável à internet, Câmera de vídeo e microfone funcionais, Sistema de áudio adequado para a participação nas atividades propostas.



## 2. Do calendário

- ✓ **07/08/2024:** Publicação do Edital
- ✓ **07/08/2024:** Início do período de inscrições.
- ✓ **26/08/2024:** Encerramento do período de inscrições às 23h59, horário de Brasília.
- ✓ **28/08/2024:** Divulgação dos inscritos e divulgação do ambiente virtual para realização das provas.
- ✓ **29/08/2024:** Realização da prova escrita de conhecimentos gerais em Química, em ambiente virtual a ser divulgado. Horário: 13h00 às 17h00, horário de Brasília.
- ✓ **30/08/2024:** Realização da arguição (prova oral) sobre conhecimentos gerais em Química, em ambiente virtual a ser divulgado. Horário: 13h00 às 18h00, horário de Brasília.
- ✓ **02/09/2024:** Divulgação dos resultados até às 23h59, horário de Brasília.
- ✓ **03/09/2024:** Prazo final para interposição de recursos contra o resultado das provas (até 23h59 no horário de Brasília)
- ✓ **04/09/2024:** Resultado da interposição dos recursos
- ✓ **Até 05/09/2024\*:** Envio da documentação necessária para análise de ingresso via fluxo contínuo para discentes não matriculados com direito à bolsa em setembro (conforme detalhado no item 7 do edital).
- ✓ **06/09/2024:** Resultado do Ingresso em Fluxo Contínuo e Homologação na CEPG
- ✓ **Até 10/09/2024:** Prazo destinado à matrícula dos candidatos com bolsa iniciante em setembro, bem como envio de toda a documentação pertinente à bolsa.

\* Recomenda-se que o envio da documentação por análise por fluxo contínuo seja antecipado. Ela pode ser enviada em qualquer momento antes do prazo final.

## 3. Do envio da documentação

Candidatos interessados em concorrer às bolsas de estudo da CAPES para o mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e



Tecnologia da Sustentabilidade (PPGQ-CTS), disponíveis conforme este edital, devem proceder com a solicitação de inscrição via e-mail. O e-mail deve ser enviado até 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2024, para os endereços eletrônicos [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br), com o assunto "Inscrição Processo Seletivo PPGQ-CTS: 2S-2024". Junto à solicitação, deve-se anexar a Ficha de Inscrição (Anexo I desse edital), devidamente preenchida e com a assinatura de aceitação por parte de um Orientador do Programa que esteja regularmente credenciado no PPGQ-CTS. A confirmação do recebimento da solicitação de inscrição, dentro do período estipulado, será providenciada pela Secretaria ou Coordenação do PPGQ-CTS.

#### 4. Do processo seletivo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPGQ-CTS) da UNIFESP comunica que os candidatos interessados nas bolsas do programa devem participar de uma prova escrita e uma arguição (prova oral) sobre conhecimentos gerais em química. Essas etapas visam classificar os candidatos para a atribuição das bolsas de estudo, com a classificação final e a validade deste processo se encerrando em fevereiro de 2025. Segue informações de ambas etapas.

- ✓ **Prova Escrita:** Será realizada virtualmente em 29/08/2024, das 13h00 às 17h00.
- ✓ **Arguição:** Acontecerá em ambiente virtual em 30/08/2024, das 13h00 às 18h00.

Informações detalhadas sobre as provas serão enviadas ao e-mail registrado na ficha de inscrição do candidato até 24 horas antes da prova.

As etapas avaliativas abordarão conteúdos de nível de graduação em Química Geral, incluindo: *Tampões; Ácidos e Bases; pH de soluções; Ligações iônicas e covalentes; Estequiometria; Termodinâmica; Forças intermoleculares; Propriedades periódicas; Reações químicas; e Funções orgânicas.*

A nota final do candidato será composta por 40% da prova escrita e 60% da arguição. Para ser aprovado, é necessário alcançar uma nota mínima de 5,00 (cinco).

#### **Bibliografia sugerida para estudo:**

- Kotz, John C. e Treichel Jr., Paul M, Química Geral e reações químicas vol 2. (Tradução técnica da 5ª ed. Norte-americana por Flávio Maron Vichi). São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. ISBN: 852210462-X, ISBN13: 9788522104628.



- Russell, John B., Química geral (coordenação Maria Elizabeth Brotto; tradução e revisão Márcia Guekezian et al.), 2ª. ed. vol 1. São Paulo: Makron Books, 2004. ISBN-10: 8534601925.
- P. Atkins e L. Jones, Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente (tradução: Ricardo Bicca de Alencastro), 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. ISBN: 9788540700383.
- T. L. Brown, H. E. LeMay, Jr; B. E. Bursten, J. R. Burdge, Química A Ciência Central. (tradução da 9a ed por Robson Mendes Matos). São Paulo: Pearson, 2005. ISBN: 8587918427.

## 5. Da divulgação dos resultados das provas

Os resultados do processo seletivo, contendo a lista de candidatos aprovados no exame de seleção para as bolsas de estudo, serão divulgados até 02/09/2024 até às 23h59, horário de Brasília no site oficial do programa: <http://www.cts.sites.unifesp.br>.

## 6. Da interposição de recursos contra o resultado das provas

Candidatos que desejam solicitar revisão do resultado das provas podem fazê-lo enviando um requerimento em formato PDF (Anexo 2 desse edital), assinado e endereçado à Coordenação do PPGQ-CTS, dentro do prazo estipulado no edital. Este requerimento deve ser enviado exclusivamente por e-mail para [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br). A Comissão de Ingresso analisará o pedido e fornecerá uma resposta dentro de 1 dia corrido, contados a partir da data de recebimento do requerimento.

## 7. Avaliação de documentação para ingresso *via* fluxo contínuo

Candidatos interessados em concorrer a bolsas de estudo disponíveis e que já estejam matriculados no PPGQ-CTS ou cuja documentação já tenha sido avaliada e aprovada para ingresso *via* fluxo contínuo, serão contatados pela secretaria do PPGQ-CTS.

Candidatos que desejam matricular-se no PPGQ-CTS e ainda não passaram pela análise e aprovação de sua documentação para ingresso *via* fluxo contínuo devem enviar os documentos necessários para essa análise. Isso deve ser feito por e-mail, com o assunto "Solicitação de Ingresso *via* Fluxo Contínuo no PPGQ-CTS", dentro do prazo estipulado



no edital, para os endereços [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br), e comunicar que a análise do fluxo contínuo se dará dentro do âmbito de urgência para aquisição da bolsa.

É importante observar que a avaliação da documentação para ingresso via fluxo contínuo será realizada somente se todos os documentos solicitados forem enviados. A divulgação dos resultados da análise de ingresso via fluxo contínuo ocorrerá dentro do prazo estipulado no edital.

Os candidatos que não obtiverem aprovação da documentação para ingresso via fluxo contínuo terão suas classificações para a obtenção de eventuais bolsas de estudo canceladas.

Candidatos que desejam solicitar revisão do resultado da análise da documentação para ingresso via fluxo contínuo podem fazê-lo enviando um requerimento em formato PDF (Anexo 2 desse edital), assinado e endereçado à Coordenação do PPGQ-CTS, dentro do prazo estipulado no edital. Este requerimento deve ser enviado exclusivamente por e-mail para [ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br). A Comissão de Ingresso analisará o pedido e fornecerá uma resposta dentro de 1 dia corrido, contados a partir da data de recebimento do requerimento.

## **8. Das matrículas**

Candidatos aprovados para ingressar no PPGQ-CTS devem efetuar suas matrículas até dia **10/09/2024**. Todas as instruções necessárias sobre o processo de matrícula devem ser solicitadas à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de alteração de prazo devido a determinação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, bem como CAPES, este novo prazo será comunicado ao aluno via Secretaria Acadêmica.

É importante enfatizar que a aprovação no processo seletivo não assegura a matrícula de forma automática. Os candidatos selecionados são responsáveis por submeter toda a documentação requerida dentro dos prazos estipulados.

## **9. Das bolsas de estudo**

Esse edital refere-se ao processo seletivo para eventuais bolsas de estudo da CAPES (Modalidade Demanda Social – DS) de mestrado e doutorado oferecidas pelo



Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (PPGQ-CTS) que possam estar disponíveis para implementação até fevereiro de 2025.

Essas bolsas serão alocadas com base na ordem classificatória, seguindo a sequência decrescente das notas obtidas nas provas (prova escrita e arguição) de conhecimentos gerais em Química (consulte o item 4 desse edital).

A reserva de vagas destinadas a pretos, pardos, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência será observada conforme as diretrizes estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (consulte o item 10 desse edital).

As atribuições das bolsas de estudo serão compostas por candidatos que se enquadrarem em condições de ampla concorrência e candidatos que se enquadrem nas ações afirmativas dentro do contexto da universidade. Para esta última categoria, serão disponibilizadas 25% das vagas e bolsas de estudos disponíveis no total do número das bolsas CAPES-DS disponibilizadas ao PPGQ-CTS. Caso o programa já tenha atingido os 25% de suas bolsas a candidatos enquadrados dentro das ações afirmativas, as bolsas disponíveis no período deste edital serão classificadas dentro do critério de ampla concorrência.

A oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o programa não pode garantir a disponibilidade de bolsas.

Para a atribuição da bolsa, o aluno deverá estar regularmente matriculado.

Todos os contemplados devem estar de acordo com o regulamento da bolsa institucional disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/pos-graduacao/stricto-sensu/bolsas/bolsas-no-pais/capes-duracao>.

A lista de espera por bolsa resultante deste edital será válida até a disponibilização de bolsas para implementação até fevereiro de 2025.

#### **10. Das ações afirmativas da UNIFESP e destinação de vagas e bolsas destinadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência física**

As regras para concorrência nas vagas e bolsas reservadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas, indígenas e com deficiência estão dispostas na Portaria Nº 3197-2021 da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP, disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/documentos/portarias/category/87->



[2021?download=812;portaria-propgpq-n3197-2021-dispoes-sobre-as-aco-es-afirmativas-na-unifesp.](#)

Vinte e cinco por cento (25%) das vagas e bolsas de cada modalidade serão reservadas a candidatos pretos, pardos, quilombolas ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases do processo seletivo. No caso de o programa não atingir a ocupação total das bolsas disponibilizadas pela CAPES ao programa em 25%, a classificação das bolsas priorizará, inicialmente, os candidatos identificados como cotistas que tenham alcançado a nota mínima exigida. Ressalta-se que este percentual de 25% se refere à porcentagem total de bolsas institucionais do programa e não às bolsas disponíveis no processo seletivo específico. Dentro desse grupo, a prioridade será concedida àqueles que obtiverem as notas mais elevadas. Se, após essa etapa, a cota de 25% ainda não estiver preenchida, a classificação continuará contemplando candidatos não cotistas, seguindo a mesma lógica de prioridade baseada nas notas decrescentes. No caso de o programa já ter preenchido a cota de 25% no momento da classificação das bolsas, a ordem será determinada exclusivamente pelas notas decrescentes de todos os candidatos, sem considerar a autoidentificação apresentada. Dentro de cada categoria (cotistas e não cotistas), priorizar-se-á os candidatos que manifestarem o compromisso de dedicar-se exclusivamente à pós-graduação em regime de dedicação integral.

Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos devem fazê-lo na ficha de inscrição do processo seletivo (Anexo I), bem como na ficha de inscrição para ingresso via fluxo contínuo. Uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, realizará a verificação da autodeclaração.

Os candidatos indígenas devem apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI, ou declaração de liderança do grupo ao qual pertencem. Eles também serão analisados por uma banca, instituída na Universidade.

Os candidatos quilombolas devem apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem. Eles também serão analisados por uma banca, instituída na Universidade.

Os candidatos com deficiência devem apresentar documentação comprobatória, que será analisada por uma banca instituída na Universidade de acordo com os critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Também serão analisados por uma banca, instituída na Universidade.





## 11. Da distribuição das bolsas CAPES

Seguindo o disposto na Portaria Nº 3197-2021 da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIFESP, as bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES ao PPGQ-CTS, durante o período abrangido por este edital, serão distribuídas conforme a ordem classificatória obtida nas provas que constam nesse edital.

A distribuição completa incluirá no mínimo 25% das bolsas de reserva destinadas a ações afirmativas, considerando o total de bolsistas CAPES do PPGQ-CTS, para o curso de Mestrado e Doutorado.

A atribuição de bolsas CAPES a candidatos que se enquadram na reserva de vagas destinadas a ações afirmativas depende da disponibilidade de bolsas reservadas para esta categoria (25% de todas as bolsas para o curso de Mestrado e Doutorado do PPGQ-CTS). No caso de desistência de um candidato aprovado pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo próximo da lista de espera em sua categoria. Se não houver candidatos na condição de reserva, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, seguindo a ordem de classificação.

Se as vagas da ampla concorrência não forem preenchidas, estas poderão ser destinadas aos candidatos na condição de reserva, respeitando a lista de classificação. O Programa se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, para ambas as condições. É importante destacar que a oferta de bolsas depende das agências de fomento e, portanto, o PPGQ-CTS não pode garantir a disponibilidade de bolsas.

A lista de espera para distribuição de bolsas institucionais CAPES-DS resultante deste edital será válida até fevereiro de 2025. A inclusão do nome nessa lista de espera destina-se exclusivamente à vaga de mestrado e doutorado atrelada à bolsa de estudo, condicionada à sua disponibilidade, conforme mencionado neste edital.

Em caso de empate, as notas obtidas na análise da documentação do ingresso via fluxo contínuo serão utilizadas como critério de desempate.

## 12. Considerações finais

O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deve requerê-lo encaminhando um ofício à Comissão de Ensino do PPGQ-CTS, via e-mail ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br) e [secretaria.cts@unifesp.br](mailto:secretaria.cts@unifesp.br)), contendo justificativa





referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais estará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade por parte da UNIFESP.

Problemas pessoais do candidato que impeçam ou comprometam a realização da prova no dia e horário agendados, como problemas de acesso à internet, serão de inteira responsabilidade e risco do candidato. Não haverá possibilidade de novo agendamento por parte do PPGQ-CTS, que se exime de resolver qualquer problema de acesso que possa ocorrer até o encerramento da vigência deste edital. Não será concedida prorrogação de prazo ou aplicação de novo exame devido a problemas de conexão.

Casos especiais ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do PPG Q-CTS.



## ANEXO 1



### Ficha de Inscrição para Processo de Classificação para Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química – Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade

MESTRADO  DOUTORADO  
 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (CLASSIFICAÇÃO PRIORITÁRIA)  ACÚMULO DE BOLSA  
 (PARA ACÚMULO DE BOLSAS, VER REGRAS EM <https://ppg.unifesp.br/cts/programa/bolsas-de-estudo>)

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome Civil: \_\_\_\_\_  
 Nome Social (se houver): \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_  
 Estado, província ou equivalente: \_\_\_\_\_  
 País: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Identificação de gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Não Binário / Outros

**REGISTRO CIVIL:** Para brasileiros: preencher RG, para estrangeiros preencher RNE ou Passaporte.

Identificação: \_\_\_\_\_

Documento: RG ( ) RNE ( ) Passaporte ( ) Data de Emissão: \_\_\_\_\_ Validade (somente se passaporte): \_\_\_\_\_

Visto (temporário/permanente, somente se passaporte): \_\_\_\_\_

Data do Visto: \_\_\_\_\_; Validade do Visto: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

#### ENDEREÇO:

Rua/Av/Número/Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro/Distrito: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fixo ( ) Celular ( )

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

#### OUTRAS INFORMAÇÕES:

Sua inscrição se encaixa no sistema de vagas destinadas a ações afirmativas?

( ) Não ( ) Sim, Se sim, qual? ( ) Preto ou Pardo; ( ) Quilombola; ( ) Indígena; ( ) Pessoa com deficiência

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduado em: \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade (Município ou equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

Mestre em (inscrição doutorado regular) \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade (Município ou Equivalente): \_\_\_\_\_

Estado, Província ou Equivalente: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_

**Declaro que estou ciente e concordo com as regras estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química - Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade. Comprometo-me a cumprir todos os prazos regimentais a partir da data de minha matrícula. Entendo que o ingresso pelo fluxo contínuo não me qualifica automaticamente para a lista de candidatos às bolsas de estudo. Caso eu deseje concorrer a uma bolsa, devo participar da prova de seleção, oferecida duas vezes ao ano, conforme detalhado nos editais específicos.**

Assinatura Candidato e Data

Assinatura Orientador (somente Sou.gov)

